



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos

Diligenciados

Telefone: (65) 3613-7582

DESPACHO : 791/2019

Ref. Processo : 8616-9/2017

Ofício : 1208/2019/GCI/JBC

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício nº 1208/2019/GCI/JBC, foi postado nos Correios em 23/10/2019 sob o nº **DA164505865BR**, à Sr^a Aline de Assis Portela, Professora da Secretaria de Estado de Educação, porém foi devolvido o “AR” a esta Corte de Contas por motivo “**Não existe o número**”.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 12 de Novembro de 2019.

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva

Gerente

		CORREIOS AR Digital	
DESTINATÁRIO ALINE DE ASSIS PORTELA Alameda das Rosas Nº.503 Colina Verde 78740-405 Rondonópolis / MT		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 	
		9912339929 / 24-MT TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) PROC. Nº 8.616-9/2017/TCE. Envia Cópia Relatório em	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input checked="" type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 	
ASSINATURA DO REMETENTE AO REMETENTE		DATA ENTREGA Nº DOC. IDENTIDADE	